



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.177, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 197 do Regimento da Ufersa; a Portaria nº 259, de 25 de março de 2026; o Processo Administrativo nº 23091.009325/2026-15; a Portaria nº 122, de 22 de setembro de 2026, da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, resolve:

Art. 1º Dispensar as servidoras docentes Ady Canario de Souza Estevao e Jamira Lopes de Amorim das funções de Coordenadora e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Ledoc, do *Campus* Mossoró.

Parágrafo único. Dispensar a servidora docente Ady Canario de Souza Estevao, matrícula Siape nº 1495311, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Ledoc, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar os servidores docentes Ady Canario de Souza Estevao e Luiz Gomes da Silva Filho para exercerem as funções de Coordenadora e Vice-Coordenador, respectivamente, do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Ledoc.

Parágrafo único. Designar a servidora docente Ady Canario de Souza Estevao, matrícula Siape nº 1495311, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Ledoc, código FCC – nível único.

Art. 3º Designar o servidor docente Luiz Gomes da Silva Filho, matrícula Siape nº 2125184, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir a Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação do Campo – Ledoc, em seus impedimentos legais.

Art. 4º Os servidores docentes ora designados deverão cumprir mandato de 2 (dois) anos, nos termos do art. 197 do Regimento da Ufersa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO
CODES:6253467034
4

Assinado de forma digital por
RODRIGO CODES:62534670344
Dados: 2026.09.25 14:25:51
-03'00'

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES